



EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

TEMA: O DESTINO DO ANTIGO “GALPÃO DE SAL”

I. OBJETO:

A Presente Audiência Pública, aberta a qualquer interessado, conduzida pela Comissão Permanente de Políticas Pública, com o objetivo trazer esclarecimentos à esta casa legislativa e a sociedade sobre o destino do “galpão de sal” e dar oportunidade a entidades, órgãos públicos e população na participação desta discussão.

II. DATA/HORÁRIO/LOCAL:

A audiência realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal de Cabo Frio, situada na Avenida Assunção nº 760, Centro, Cabo Frio – RJ, ao dia 26 de fevereiro de 2019 (terça-feira), com início às 10 horas.

III. FORMA DE PARTICIPAÇÃO:

1. A Audiência Pública será aberta a todos os interessados; Será disponibilizado um tempo inicial de 15 (quinze) minutos para duas apresentações: Primeiramente falará o representante do segmento favorável à demolição e seguidamente, falará o representante do segmento contra a demolição. O presidente da audiência, poderá prorrogar o tempo estipulado para as indigitadas falas em até 5 (cinco) minutos;
2. As contribuições dos participantes - número máximo de 10 (dez) inscrições para explanação de 5 (cinco) minutos - poderão ser feitas pelos os presentes que registrarem sua vontade com a devida identificação, até 11 horas, respeitada a ordem cronológica das inscrições. Não será permitido apartes;
3. Pedidos de esclarecimentos serão feitos oralmente pelos participantes respeitando o tempo máximo de 1 (um) minuto; A resposta ao pedido de esclarecimento deverá ser dada num prazo máximo de 2 (dois) minutos;
4. Não será possível uma nova manifestação pelos participantes que já se manifestaram anteriormente; eventuais especificidades serão deliberadas pela mesa que presidirá a audiência pública;



5. As contribuições e ou esclarecimentos solicitados deverão ser limitados exclusivamente ao tema da Audiência.
6. A Mesa que presidirá a audiência poderá revogar a palavra quando o expositor ultrapassar o tempo ou o assunto não for inerente a Audiência.
7. As conclusões e/ou posicionamentos de cada um dos órgãos e autoridades convidadas serão, oportunamente compiladas e impressas, sob a responsabilidade da Mesa que presidirá os trabalhos e Assessoria de Comunicação da Câmara Municipal de Cabo Frio; Findos os trabalhos a Comissão de Políticas Públicas elaborará relatório conclusivo que será apreciado em sessão ordinária ou extraordinária para emissão de um posicionamento oficial da Casa para os fins de eventual adoção de providências.
8. Esgotadas as apresentações de contribuições e ou esclarecimentos o Sr. Presidente poderá encerrar esta Audiência; Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela mesa que presidirá os trabalhos da audiência.
9. Publique-se o presente Edital de Convocação no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Cabo Frio, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis da data da audiência, sem prejuízo de sua afixação na sede desta Casa de Leis com a mesma antecedência.

Cabo Frio (RJ), 18 de fevereiro de 2019.

ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO
Vice-Presidente da Comissão de Políticas Públicas